



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10h18min, em sua Sede no Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, pelo google meet realizou-se a Reunião do Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência da Profa. Mirian Sumica Carneiro Reis e com o comparecimento dos(as) conselheiros(as), Ana Cláudia Gomes de Souza, Caterina Alessandra Rea e Paulo Alves Junior representando as coordenações de curso, Carlos Maroto Guerola e Márcio André de Oliveira Santos, representando a categoria docente, Pedro Acosta Leyva, Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, José Augusto de Sousa, representando a categoria de técnico-administrativos e Marina Lima representando a categoria discente. A Presidente iniciou com informes acerca da situação do Campus. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. Organograma - após apreciação pelos conselheiros, o organograma do campus foi aprovado por unanimidade ; 2. Fórum de discussão Malês - foi aprovada por unanimidade a implementação de comissão inicial para a organização do Fórum de discussões Malês, com a indicação dos nomes dos componentes até o dia 10 de outubro de 2022 ; 3. Curso de Administração Pública - aprovada a implementação por unanimidade; 4. Convênio Olodum - Aprovada por unanimidade a tramitação do convênio entre a Unilab e o Olodum. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jocélia Maria de Oliveira Melo Leão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 19/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINNICIUS SOARES DIAS, ENGENHEIRO**, em 20/12/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAROTO GUEROLA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538642** e o código CRC **327D5B5B**.